

# COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 211/2018**, de 06 de novembro de 2018.

**Dispõe sobre investimento para contratação de empresa de serviços de geologia.**

Considerando a demanda na elaboração de projetos e laudos geológicos, por parte de vários órgãos do Governo Municipal (Saneamento, vias públicas, obras de infraestrutura);

Considerando a grande quantidade de processos de licenciamento de atividades com potencial de impacto local;

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

**Art. 1º** Com intuito de viabilizar o encaminhamento dos projetos e demanda supracitados, a Prefeitura Municipal de São Leopoldo solicita ao COMDEMA a parceria para a contratação de empresa para serviços de geologia.

**Art. 2º** - A empresa contratada deverá auxiliar nos laudos geológicos dos projetos da Prefeitura e na análise dos procedimentos de licenciamento ambiental, sob a coordenação da Diretoria de Licenciamento Ambiental da SEMMAM;

**Art. 3º** - O investimento previsto para a referida contratação monta o valor de R\$ 33.678,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais), ou seja, investimento mensal de R\$2.806,50 (dois mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo Único:** Os recursos estão vinculados à rubrica de investimentos do FUNDEMA

**Art. 4º** - A contratação tem validade por 12 meses, ficando a gestão do contrato sobre responsabilidade da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

**Art. 5º** - Revogam as disposições em contrário.

# COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 06 de novembro de 2018.

Darci Zanini